



Escola Estadual de Ensino
Médio Uruguaiana
Diário Oficial 03/10/2000
Part. 00253
 de 07/04/1994

[illegible]

Filosofia: Parecer CEEB Nº2009/7,-
inciso I; NM08 - ensino Religioso O aluno optou por não ter Ensino Religioso Completo a carga horária em Filosofia.Parecer CEEB Nº 2009/7; DI01 - Dispensado da prática de Educação Física, Lei Federal 10793/03
Espanhol: Ensino Religioso-Amparado pela Lei nº 9394/96 art.33 alterado pela Lei Federal nº 9475/97 NM09
Francês: Ensino Religioso-Amparado pela Lei nº 9394/96 art.33 alterado pela Lei Federal nº 9475/97 NM09
Inglês: Ensino Religioso-Amparado pela Lei nº 9394/96 art.33 alterado pela Lei Federal nº 9475/97 NM09
Português: Ensino Religioso-Amparado pela Lei nº 9394/96 art.33 alterado pela Lei Federal nº 9475/97 NM09

Handwritten: 11/01/2012

Douglas de Aguiar Santos
Idet: 2748739/01
Agente Educacional
Agência de Recursos Humanos
Idet: 1341082/02
Vice-Diretora

Emitido por Douglas de Carvalho Guersoli 07/01/20